



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

**Ata da 82ª (Octogésima segunda) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/
2021-2024**

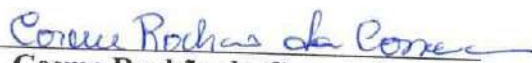
Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (19/05/2022), às 21h08m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário em exercício Cosme Rochão da Conceição, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores, Edson Gil dos Santos, Elson Fernando Souza, Heraldo Oliveira Chagas e José Allysso Bispo dos Santos, Klebson dos Santos Costa. Ausente o vereador Marques Matheus Tavares Menezes. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. **EXPEDIENTE**— O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 80ª (octogésima) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. O Presidente solicitou que fizesse a inscrição dos senhores vereadores e **Indicação nº 12/2022** “Indicamos ao Poder Executivo, uma possível elaboração de Projeto de Lei ou alguma ajuda custos, aos funcionários do município de Pinhão que trabalham na empresa Dok Calçados na cidade de Frei Paulo/SE, referente ao transporte que os conduzem até a empresa citada e dentro da legalidade”. O Presidente encaminhou a matéria para Ordem do dia e na sequência passou a palavra para o vereador José Allysso Bispo, que questionou a Edson se os motoristas efetivos tem a obrigação de atender o telefone pessoal para o trabalho e se a Secretaria Municipal de Transportes já tem a adequação de logística de dormitório para os motoristas não levarem os carros as suas residências, já que não são órgãos da Prefeitura. Edson respondeu que usou o bom senso e que nenhum funcionário é obrigado a atender telefone particular, e encaminha as pessoas até a residência dos motoristas por estarem com o transporte público e de plantão no momento. Edson informou que o prefeito autorizou a compra de dois telefones para os motoristas plantonistas e está providenciado a organização do dormitório, que jamais haverá negligência por parte de quem está à frente da Secretaria, como também qualquer um está liberado para atender aos chamados. Allysso agradeceu à Edson pela explicação, e espera que melhore o desenvolvimento nos atendimentos plantonistas e ressaltou que os veículos públicos ficam nas residências dos condutores por autorização da gestão e Secretário da pasta. Allysso acredita que faltou bom senso na fala de Edson na sessão anterior, porém o ocorrido foi esclarecido. Não havendo mais oradores para o expediente, o presidente passou para a ordem do dia. **ORDEM DO DIA – Em primeira e única discussão e votação - Indicação nº 12/2022 - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICACÃO PESSOAL** – A palavra foi concedida ao parlamentar Klebson dos Santos Costa, que fez a leitura e agradeceu a aprovação da indicação de sua autoria referente a solicitação dos funcionários da Dok Calçados; que está a disposição para ajudar a população e lamentou a ausência na Conferência citada pelos pares colegas legisladores. Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 19 de maio de 2022.



Rogério Santos da Silva

Presidente



Cosme Rochão da Conceição

1º Secretário em exercício



Fabiano Batista dos Santos

2º Secretário